



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



- 1. UNIDADE REQUISITANTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA
Chefia imediata: Tatyane Chaves Amaral Valério



- 2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL**
O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.



- 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**
JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 38323-6;
JULIANE GONÇALVES PANTOJA – MATRÍCULA 460826.



- 4. DEFINIÇÃO DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE ANANINDEUA/PA, PELO PRAZO DE 12 MESES.



- 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO**
Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A contratação do serviço de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) E COFFEE BREAK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua/PA, pelo prazo de 12 meses, sendo um serviço indispensável para suprir às demandas de alimentação dos servidores, autoridades e colaboradores desta secretaria.

A qualidade e a adequação das refeições constituem aspectos essenciais para o bem-estar e a eficiência dos servidores públicos. As refeições devem ser balanceadas, variadas e preparadas em conformidade com as normas higiênico-sanitárias estabelecidas pela Vigilância Sanitária, de modo a assegurar a segurança alimentar de todos os envolvidos. Ademais, é fundamental que as refeições atendam às quatro bases específicas da nutrição — quantidade, qualidade, harmonia e adequação — conforme preconizado pelas diretrizes nutricionais vigentes.

Diante do exposto, a contratação do serviço de fornecimento de refeições prontas revela-se uma medida indispensável para garantir a eficiência e o sucesso das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Licitação, bem como para assegurar o cumprimento das normas de segurança alimentar e nutricional aplicáveis a esses eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA



6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

Diante da natureza do objeto a ser licitado: contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de refeições prontas (almoço) e coffee break para atender as necessidades da secretaria municipal de licitação de Ananindeua/PA, deverá observar os seguintes requisitos de acordo com os parâmetros previstos na Lei 14.133/2021:

Qualificação técnica e regularidade fiscal: A licitante deverá comprovar sua qualificação técnica por meio de atestados de capacidade técnica, demonstrando experiência na execução de serviços similares, além de apresentar certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas, conforme exigido pela legislação vigente.

É essencial que disponha de um profissional nutricionista como responsável técnico, a fim de assegurar o cardápio balanceado e adequado.

A empresa deverá atender às normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes, apresentando documentação comprobatória vigente. Assim como apresentar alvará sanitário.

Demonstrar compromisso com práticas sustentáveis, incluindo gestão de resíduos, uso racional de recursos e fornecedores que adotem políticas de responsabilidade socioambiental.

Apresentar comprovação das instalações físicas, por meio de fotos.

A CONTRATADA deverá aceitar fiscalização contínua, garantindo a qualidade do serviço durante toda a execução, além de oferecer garantias de qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra do cardápio que será fornecido pela administração, de acordo com as descrições e os requisitos estabelecidos na composição das refeições contidas no Termo de Referência, para avaliação de qualidade e conformidade com as especificações técnicas requeridas

A apresentação da amostra terá caráter obrigatório, sendo condição indispensável para a aceitação da proposta. O local e o horário de entrega serão divulgados no chat do sistema eletrônico, devendo a apresentação ocorrer no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação formal da Administração.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, a execução efetiva dessas demandas exige a contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de refeições prontas (almoço) e coffee break para atender as necessidades da secretaria municipal de licitação de Ananindeua/PA.

Não foram analisadas variações significativas na execução do objeto em questão, especialmente no que se refere ao papel desempenhado pela(s) empresa(s) a serem contratadas neste processo licitatório. O modelo de fornecimento adotado é amplamente utilizado na administração pública, estando atualmente em prática em diversos municípios, e tem demonstrado eficácia na prestação dos serviços, assegurando flexibilidade e otimização dos recursos públicos.

Ademais, constatou-se que, na análise de contratações semelhantes realizadas por outras entidades públicas, a seleção do fornecedor é efetuada com base no critério de **MENOR PREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA



GLOBAL, observando-se o orçamento de referência. Sendo assim, destaca-se, a vantagem de possibilitar a obtenção de melhores valores por meio da abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, assim como, a adoção de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** revela-se como a opção mais eficiente e estratégica para atender às demandas do objeto, garantindo a prestação de serviços de forma contínua, eficiente, econômica e de qualidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

A solução escolhida para a aquisição do objeto pretendido, consiste na realização de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, por se tratar de uma estratégia que visa garantir a eficiência, transparência e economia na contratação. De acordo com a Lei 14.133/2021 o objeto a ser licitado se trata de bens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, de fácil acesso e que atendem às necessidades gerais da administração pública.

O Sistema de Registro de Preços permite que a administração pública formalize uma ata com fornecedores habilitados, estabelecendo preços e condições para futuras aquisições dentro de um período previamente definido, sem a necessidade de realizar uma nova licitação para cada aquisição específica. O critério adotado para a seleção do fornecedor será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, ou seja, durante o processo de pregão eletrônico, serão avaliadas as propostas de preços e selecionada a proposta mais vantajosa do ponto de vista financeiro, garantindo assim economia e eficiência no uso dos recursos públicos. Essa abordagem visa assegurar a aquisição de bens de qualidade ao menor custo possível, promovendo maior competitividade entre os fornecedores e transparência em todo o procedimento licitatório.

9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

ITEM	UND	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT
1	und	3697	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM MARMITEX (EMBALAGEM DE ISOPOR EM FORMATO DE Y E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS): CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA, CARNE BRANCA OU MARISCO – FORMA DE PREPARO: ASSADO, FRITO OU COZIDO (150G), ARROZ INTEGRAL OU BRANCO (60G), MACARRÃO DE TRIGO OU DE ARROZ (60G), FEIJÃO PRETO OU RAJADO (90G), FAROFA (20G) E MIX DE SALADA (CRUA OU COZIDA).	7.920
2	und	3697	COFFEE BREAK: 04 OPÇÕES DE FRUTAS, MINIS SANDUÍCHES NATURAIS COM RECHEIO DE FRANGO, PEITO DE PERU,	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

			ATUM, QUEIJO E PRESUNTO, SENDO TRÊS TIPOS DE PÃES DIFERENTES. SALGADINHOS DE LINHA INTERMEDIÁRIA: ENROLADINHO DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, ESFIRRA DE CARNE, PASTÉIS DE FRANGO E/OU CARNE, CROISSANT, BOLO, PÃO DE QUEIJO. ACOMPANHADO DE BEBIDAS TIPO: ACHOCOLATADO, CAFÉ COM LEITE, SUCOS, ÁGUA E/OU REFRIGERANTES. OBS: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	
--	--	--	--	--

A composição das refeições (marmitex) deve conter os seguintes requisitos:

BÁSICO:

- Arroz integral ou branco (Tipo I);
- Macarrão de trigo ou de arroz (Tipo I);
- Feijão Preto (Tipo I);
- Feijão Rajado (Tipo I).

PRATO PRINCIPAL:

Carnes Vermelhas de Primeira:

- Bife de patinho;
- Picadinho de patinho;
- Coxão mole;
- Contra filé;
- Costela;
- Iscas de carnes;
- Posta branca.

Carnes Brancas:

- Filé de peixe;
- Peito de frango;
- Coxa e sobre coxa de frango.

Mariscos:

- Camarão;
- Caranguejo.

COMPLEMENTOS:

- Farofa.

SALADAS – CRUA OU COZIDA:

- Alface, rúcula, batata inglesa, cenoura, beterraba, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA



As providências mínimas recomendadas acima não se apresentam de forma exaustiva e, consequentemente, poderão ser alteradas de acordo com a avaliação das circunstâncias cotidianas da Secretaria Municipal de Licitação.

§

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

De acordo com os levantamentos realizados, a contratação possui uma estimativa preliminar de valor de referência de R\$ 325.111,80 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos). Este valor inclui todos os custos necessários à execução dos serviços, como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes ou que venham a incidir, garantindo o cumprimento integral do objeto contratado.

Cumpre salientar que os preços foram devidamente obtidos por meio de pesquisa de mercado, fundamentada com base nos valores de referência apresentados na média apurada através da ferramenta Banco de Preços. Ademais, para fins de comprovação da referida pesquisa, encontra-se em anexo o Mapa Comparativo de Preços.

Por fim, a estimativa foi elaborada em conformidade com os requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização previstos na Lei nº 14.133/21 e na Lei Municipal nº 3.294/2023.

ITEM	UND	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	und	3697	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADAS EM MARMITEX (EMBALAGEM DE ISOPOR EM FORMATO DE Y E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS): CARNE VERMELHA DE PRIMEIRA, CARNE BRANCA OU MARISCO – FORMA DE PREPARO: ASSADO, FRITO OU COZIDO (150G), ARROZ INTEGRAL OU BRANCO (60G), MACARRÃO DE	7.920	R\$ 40,09	R\$ 317.512,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

			TRIGO OU DE ARROZ (60G), FEIJÃO PRETO OU RAJADO (90G), FAROFA (20G) E MIX DE SALADA (CRUA OU COZIDA).			
2	und	3697	COFFEE BREAK: 04 OPÇÕES DE FRUTAS, MINIS SANDUÍCHES NATURAIS COM RECHEIO DE FRANGO, PEITO DE PERU, ATUM, QUEIJO E PRESUNTO, SENDO TRÊS TIPOS DE PÃES DIFERENTES. SALGADINHOS DE LINHA INTERMEDIÁRIA: ENROLADINHO DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA, ESFIRRA DE CARNE, PASTÉIS DE FRANGO E/OU CARNE, CROISSANT, BOLO, PÃO DE QUEIJO. ACOMPANHADO DE BEBIDAS TIPO: ACHOCOLATADO, CAFÉ COM LEITE, SUCOS, ÁGUA E/OU REFRIGERANTES. OBS: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.	300	R\$ 25,33	R\$ 7.599,00
VALOR TOTAL:						R\$ 325.111,80



11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Na contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e coffee break, optou-se por não aderir ao parcelamento, e isso é justificado pela necessidade de garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade do serviço prestado à Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua/PA, atendendo à previsão da Lei nº 14.133/2021 que orienta a busca pela melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

solução de contratação, considerando a singularidade do objeto, a complexidade do serviço e a necessidade de execução, fatores que tornam o parcelamento inviável.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

Com a contratação de empresa para prestação do serviço de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) E COFFEE BREAK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua/PA, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Qualidade e adequação das refeições:

- Garantir a qualidade e adequação das refeições, com a utilização de ingredientes frescos e de boa qualidade, na variedade dos cardápios e na observância das normas higiênico-sanitária;
- Atender às necessidades nutricionais dos servidores, autoridades, colaboradores, convidados e participantes dos eventos promovidos pela SML, com opções para restrições alimentares;
- Contribuir para o bem-estar e a produtividade dos servidores e participantes dos eventos.

Segurança alimentar:

- Garantir a segurança alimentar de todos os envolvidos, com a manipulação adequada dos alimentos, a higienização dos utensílios e das embalagens, e a observância das normas da Vigilância Sanitária;
- Prevenir a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos.

Eficiência e sucesso das atividades da SML:

- Contribuir para a eficiência e o sucesso das atividades da SML, com a entrega pontual das refeições e do kit-lanche, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários;
- Melhorar a imagem da SML junto aos servidores e à comunidade.

Economia de recursos públicos:

- Evitar o desperdício de alimentos e otimizar os recursos públicos.

Para acompanhar o alcance dos resultados pretendidos, serão utilizados os seguintes indicadores de performance:

- **Satisfação dos usuários:** pesquisa de satisfação realizada com os servidores, autoridades, colaboradores, convidados e participantes dos eventos;
- **Número de reclamações:** registro e análise das reclamações relacionadas à qualidade das refeições, ao atendimento da empresa e à entrega dos serviços;
- **Custo por refeição:** acompanhamento do custo por refeição e do custo total do contrato;
- **Nível de desperdício:** acompanhamento do nível de desperdício de alimentos.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021

Não existem providências prévias a serem adotadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Não existem contratações correlatas com esta demanda.



15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

Conforme a Lei **14.133/2021** em seu art. 18. § 1º. XII – “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”;

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.



16. ANÁLISE DE RISCO

Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
--------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.
RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

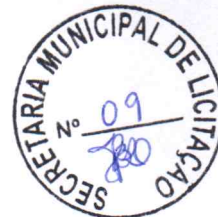
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA



RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
---------------------	-----------------------------------

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2025 – SML/PMA

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

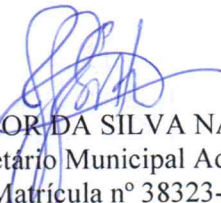


17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

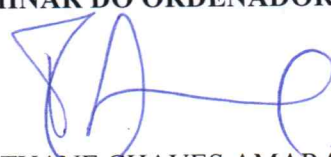
Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua-PA, 07 de julho de 2025


JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal Adjunto
Matrícula nº 38323-6


JÉSSICA MARINA MOREIRA JORGE
Núcleo de Pesquisa de Preço - SML/PMA
Matrícula nº 46405/8

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:


TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Matrícula nº 36050-3/3
ORDENADOR DE DESPESA